

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0326/2024/GBSES PUBLICADA EM 24/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.750 PÁGINA Nº 63**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0326/2024/GBSES PUBLICADA EM 24/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.750 PÁGINA Nº 63**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 103/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 13/05/2025

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
FISCAL TITULAR

Joelma Schuindt Couto - Matrícula: 100801

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 103/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 13/05/2025

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
FISCAL TITULAR

Joelma Schuindt Couto - Matrícula: 96596

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0326/2024/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original Assinado)*